

## **Edital Fimec 2018**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de componentes, couros, produtos químicos e/ acessórios para calçados participarem da Fimec 2018 –Feira Internacional de Couros, Produtos Químicos, Componentes, Máquinas e Equipamentos para Calçados e Curtumes, que ocorrerá em Novo Hamburgo/RS, na FENAC , nos dias 6 a 8 de março de 2018, em conformidade com as condições a seguir:

### **Da Finalidade**

Proporcionar à micro e pequenas empresas de TI, componentes, couros, produtos químicos, serviços (ateliers) e acessórios para calçados, espaço em feira do ramo calçadista, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o calçado e demais artefatos, de Novo Hamburgo, em estande coletivo setorial organizado pelo SEBRAE/ACI - RS.

### **Dos Participantes**

1. Poderão participar micro e pequenas empresas de TI. componentes, couros, produtos químicos, serviços (ateliers) e acessórios para calçados que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo há, pelo menos um ano – (12 meses);
2. As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. É vedada a participação de empresas cuja marca não seja própria;
4. Serão selecionadas até 8 (oito) empresas para participarem da feira, com espaço individual de até 9m<sup>2</sup>.
5. As empresas selecionadas para participarem junto ao estande coletivo, não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de Novo Hamburgo.

### **Das inscrições e Condições de Participação**

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 21 a 28 de fevereiro de 2018, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Centro Administrativo, localizada na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, 2 andar - Novo Hamburgo/RS, nos seguintes dias e horários:

Segundas-feiras das 12h as 18h;

Terças, quartas e quintas-feiras das 9h as 17h;

Sexta -feira das 8h as 13h.

Onde deverá ser anexada a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e anexado os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;
- Certidão negativa de Tributos Federais( com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Estaduais ( com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida)
- Certidão negativa de FGTS ( com data válida)
- Alvará de Funcionamento válido
- Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;
- 10 imagens coloridas dos produtos fabricados pela empresa, impressa numa única folha A4.
- Documentos protocolados, após conferência na SEDEC, no Protocolo Geral.
- Cópia da inscrição realizada no Sebrae – NH.

2. As empresas cujos produtos não estejam incluídos na setorização de componentes e/ou acessórios para calçados serão desabilitadas.

3. Empresas que, previamente inscritas e selecionadas em edições anteriores, desistirem de participar de alguma feira com incentivo financeiro da Prefeitura de Novo Hamburgo, salvo as que tenham ressarcido o município do valor do estande não utilizado e que foi pago pela Prefeitura à organização da Feira, poderão se inscrever no edital.

4. As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto do Sebrae, ou no momento da inscrição devem aderir ao Projeto (inscrição será conferida com Sebrae).

### **Da Comissão Julgadora**

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento, será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do Sebrae e um representante da SEDEC.

### **Da Seleção das Empresas**

Critérios:

I – Número de participações na Feira:

-Empresas que nunca participaram da Feira- 20 pontos;

-uma participação – 15 pontos;

-duas participações- 10 pontos;

- três participações ou mais – 5 pontos.

II – Análise técnica dos produtos a ser exposta na edição da feira. Nesse critério será realizada análise por um comitê formado pelo Sebrae, e Prefeitura de Novo Hamburgo pela SEDEC - 30 pontos

III – Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

### **Dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 1 de março. no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br) e Agência de notícias [www.an.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.an.novohamburgo.rs.gov.br).

O sorteio dos espaços ocorrerá no dia 1 de março as 14 h na sede do Sebrae-NH.

### **Disposições Gerais**

1. Fica a cargo da empresa selecionada o transporte das amostras bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
2. Será disponibilizado para cada empresa participante, no estande coletivo , um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bom como logo de identificação da empresa.
3. O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.
4. Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

Paraskevi Bessa-Rodrigues  
Secretária